



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE MAIO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 274/23)
(VEREADOR MARCELO MESSIAS – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de São Josemaria Escrivá.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de maio de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea “c” ao inciso CXX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....
CXX -
.....

c) Dia de São Josemaria Escrivá.” (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de maio de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm